



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab Nº 30, de 28 de julho de 2026

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Especial (CAE) para avaliação da promoção funcional de Professora Associada, Classe D, Nível IV, para Professora Titular, da servidora docente Mônica Regina Silva de Araújo.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto da Unilab), art. 61, incisos I, II, XI e XII, e considerando a Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 9, de 9 de junho de 2026, e o que consta no Processo SEI Nº 23282.005659/2026-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para integrarem a Comissão de Avaliação Especial (CAE) para avaliação da promoção funcional de Professora Associada, Classe D, Nível IV, para Professora Titular, da servidora docente Mônica Regina Silva de Araújo:

I - Aluísio Marques da Fonseca, Siape 1367300, Professor Titular, Classe D, Nível Único, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Presidente da Comissão;

II - Mariana Helena Chaves, Siape 1167592, Professora Titular, Classe D, Nível Único, da Universidade Federal do Piauí, membra titular;

III - Grazielle Tavares Malcher, Siape 1569330, Professora Titular, Classe D, Nível Único, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, membra titular;

IV - Davina Camelo Chaves, Siape 1565592, Professora Titular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, membra suplente;

V - Francisco Wirley Paulino Ribeiro, Siape 1334847, Professor Adjunto, Classe B, Nível 4, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, secretário da Comissão.

Art. 2º Fica atribuída 1 (uma) hora semanal na carga horária do Plano Individual de Trabalho (PIT) para o desempenho das atividades da CAE.

Parágrafo único. O documento a que se refere o caput é correspondente ao

semestre letivo vigente da instituição de ensino de cada docente designado no art. 1º, na data de defesa do Memorial Descritivo da professora avaliada.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/07/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1490624** e o código CRC **913DFDA9**.

Referência: Processo nº 23282.000015/2026-00

SEI nº 1490624